

PORTARIA GP Nº 047/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual da Administração Direta e Indireta do Município de Toritama – CAAPCR.

Art. 2º - A Comissão – CAAPCR prevista no artigo 22 do Decreto Municipal nº 42/2019, passa a ser composta da seguinte forma:

I - PRESIDENTE: JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO – CPF/MF: [REDACTED] 686.904-■■■

II - MEMBROS: ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS – CPF/MF: [REDACTED] 309.504-■■■ e JOÃO PEREIRA DA SILVA - CPF [REDACTED] 411.924-■■■

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 34/2019, Decreto Municipal nº 42/2019 e suas atualizações, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Essa Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumprase,

Toritama, 11 de janeiro de 2021.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional